

Transcrição da Acta da sessão inaugural da "Associação Paulista de Medicina"

Aos **vinte e nove de Novembro de mil novecentos e trinta**, às 21 horas, com a presença de cento e quatro socios, cujo nome consta do livro de presença, realizou-se no amphitheatro da Faculdade de Medicina, à Rua Brigadeiro Tobias nº 42, a sessão inaugural da Associação Paulista de Medicina cujos trabalhos, a convite do Dr. J. Barbosa Corrêa, foram presididos pelo Prof. Rubião Meira.

Assumindo a presidência, o prof. Rubião Meira convida para 1º e 2º secretários os Ilmos. Alberto Nupieri e J. Barbosa Corrêa, convidando digo pronunciando o seguinte discurso:

"Meus senhores: Profundamente reconhecido à prova de confiança com que acabares de me honrar, para presidir aos trabalhos da primeira reunião do novo centro científico que vamos fundar em S Paulo, eu assumo este posto, cheio de orgulho e de gratidão, esperando poder corresponder à vossa confiança e às vossas aspirações desta cathedra de que agora vos falo, muitas e muitas vezes, dirigi a palavra à mocidade da Faculdade de Medicina; em certas ocasiões, em dias solenes e festivos, fazendo conferencias, alevantando o ideal dos moços, em outras, desgraçadamente em dias tristes que a nossa Faculdade atravessou, fazendo a necrologia de professores e colegas que haviam desaparecido, colhidos pela morte.

E, nessas lidas da palavra, sempre fallei em nome d'esta Faculdade, cujas tradições sempre me impuzeram o maior respeito. Hoje, creio que esse respeito é ainda mais profundo, por quanto venho assumir a presidencia da primeira reunião de uma classe que é forte pela sua acção, pela nobreza das suas aspirações e pela elevação das ideas que vamos realizar, com a fundação deste novo centro de estudos. A fundação desta nova sociedade será uma honra para todos nós e mais um padrão de gloria para o Estado de S Paulo - Nesta nossa primeira reunião, devemos tratar da denominação que deverá ser dada ao novo centro e, assim a mesa receberá as suggestões que forem apresentadas nesse sentido "- Pede a palavra o Dr. F. Cintra do Prado para declarar que em nome da Associação dos Ex alumnos da Faculdade de Medicina, vinha hypothecar todo o seu apoio e solidariedade ao novo centro, solicitando constasse da acta essa declaração. O Ilmo. Presidente agradece a comunicação e em seguida o 2º secretario procede à leitura do seguinte telegramma: Doutor Barbosa Corrêa – Vergueiro 174. Peça representar-me assembléa sociedade defendendo intransigente absoluto independencia. Felipe Figliolini - Limeira 29-11-30.

Ilmo. Presidente solicita sugestões para a denominação a ser dada à nova sociedade – O Dr. W. Belfort de Mattos, sugere a necessidade de, em primeiro lugar, ser feita uma exposição dos objectivos da sociedade para depois tratar-se da denominação – Submetida à discussão e aprovada, anuncia-se que vai ser lida uma proposta em que são expostos os fins da sociedade, assignada pelos Drs. J. Barbosa Corrêa, Alberto Nupiere e Nestor Reis - Estes socios formulam a seguinte proposta: Os fins da sociedade serão: 1º manter um departamento scientifico destinado a; realizar sessões periodicas para apresentação e discussão de casos clinicos; para estudos de assumptos scientificos; conferencias; b) organizar congressos; c) promover concursos e distribuir premios. Nota: para apresentação e discussão dos casos clinicos os ... serão divididos em sessões autonomas; 2º publicar um jornal medico; 3º manter uma bibliototeca medica; 4º manter um clube medico.

Pede a palavra o Dr. J. Barboda Corrêa que lembra a conveniencia de se restringir a cinco minutos o tempo concedido a cada orador. O Prof. Jayme Pereira propôs que ao envez de limitar o tempo, seja concedido o uso da palavra somente uma vez a cada orador e para cada assumpto, ao menos nesta primeira reunião.

O Dr. Souza Cunha entende que, uma vez que a comissão promotora da Associação organizou um resumo de estatutos, devia se proceder à leitura do mesmo para que todos ficassem scientificados das finalidades do novo centro medico – O Ilmos. Presidente declara que está em discussão a proposta sobre limitação de tempo para falar, esclarecendo então o Ilmo. J. Barbosa Corrêa que ella se baseava na necessidade de facilitar o andamento dos trabalhos. A comissão promotora se reunira cerca de dez vezes, estudara e analysara vários problemas, trazendo o resultado de seus trabalhos à apreciação da assembléa – A prolixidade na discussão dos fins da sociedade, acarretaria um apreciavel desperdício de tempo. Submettida a votação, é aprovada a proposta do Ilmo. J. Barbosa Corrêa. Em seguida é posta em discussão a proposta sobre os objectivos da sociedade. O Dr. Genesio Silva indaga si entre estes figuram os problemas de medicina social propondo que se acrescente um item o qual se refira especialmente as questões de medicina social, visto que o momento que atravessamos de valorisação do homem brasileiro. O Ilmo. Presidente pausa que a proposta do Dr. Genesio Silva é tão clara que dispensa discussão pois está no espirito de todos ser um dos objectivos da sociedade o estudo dos problemas de medicina social. O Dr. Waldemar Belfort de Mattos, fazendo uso da palavra, declara que durante a leitura do esquema dos Estatutos apresentado pela comissão promotora, surgira-lhe ao espirito o problema da assistencia aos medicos em numero apreciavel que attingem a velhice sem amparo, desprovida de recursos. Seria pois o caso de a nova sociedade tomar a iniciativa de organizar a casa do medico. O Ilmo. Presidente em seguida, convida os presentes a apresentar sugestões que se refiram à denominação que deve ser dada à sociedade – Foram apresentadas as seguintes

denominações: Dr. Marinho: Centro Medico de S Paulo; Dr. Genesio da Silva: medico; Dr. Felicio Cintra do Prado: Associação Medica Paulista; Dr. Ferraz Alvim: Associação Paulista de Medicina; Dr. Antonio Leão Bruno: Associação Medico-Cirurgica de S Paulo – O Prof. Jayme Pereira pede a palavra para se manifestar sobre as denominações “Centro e Associação” parecendo-lhe que a primeira evidenciara antes uma idea de clube que unia associação de caracter scientifico. por isso que a segunda expressão é mais adequada aos fins da nova sociedade. O Dr. Marcos Lindemberg se manifesta favoravelmente ao termo “Associação” que trará a vantagem de attender a todas as associações de classe que se congregarem com o decorrer do tempo e que poderão ter o seu representante maximo na capital do paiz, como acontece com as associações medicas dos Estados Unidos. Encerrada a discussão é submetida à votação a denominação que a sociedade deve adaptar, dando a mesma o seguinte resultado: Centro Medico de S Paulo com 35 votos; Medico, com 3 votos; Associação Medico-Cirurgica de S Paulo, com 1 voto; Associação Paulista de Medicina, com 39 votos. Em vista do resultado da votação, prevaleceu a denominação de “Associação Paulista de Medicina”. O Dr. Marcos Lindemberg indaga si da sociedade farão parte somente os medicos ou se será permittido o ingresso em seu seio de profissionais de outros departamentos scientificos como odontologia etc respondendo o Dr. Barbosa Corrêa que ella deve ser privativa dos medicos, salvo deliberação em contrario – O Ilmo. Presidente propõe e a assemblea approva, a seguinte comissão para elaborar um projecto dos Estatutos: Prof. Jayme R. Pereira, Felipe Figliolini, Barbosa Corrêa, Ernesto Moreira, Mesquita Sampaio, Genesio Silva, Souza Cunha e Prof. Lemos Torres – O Dr. Piraja propõe a inclusão do nome do prof. Rubião Meira e o Dr. Felicio Cintra do Prado, a do Dr. Alberto Nupiere, tendo sido as duas propostas approvadas. Em seguida o Dr. J. Barbosa Corrêa lê uma proposta de que é autor, junto com o Dr. Nestor Reis, contudo indicações para serem incorporadas aos Estatutos. 1) Inicialmente haverá 2 sessões: Medicina e Cirurgia. Futuramente serão criadas novas, segundo o vulto dos trabalhos apresentados pertencentes a uma especialidade e o numero de socios que solicitarem tal medida, tudo a criterio da assemblea geral. 2) os horarios serão rigorosamente observados; 3) será limitado o tempo para a apresentação e discussão dos casos clinicos e para os discursos de apresentação e saudação; 4) o tratamento entre os socios durante os trabalhos da sociedade será o de “senhor”; 5) o numero de socios é illimitado; 6) A proposta para a admissão de socios será assignada por treis membros da sociedade e submettida a uma comissão de syndicancia (5 membros); 7) os socios serão da seguinte cathegoria; effectivos, correspondentes, honorarios e hemeritos. Os primeiros pagarão reis mensais, os segundos, uma annuidade correspondente à assignatura do jornal da sociedade e os demais nada pagarão; 8) quando a Directoria receber denuncia, com documentos e testemunhas contra um dos socios, por infracção da ethica profissional, constituir-se-à uma comissão para apreciar o caso: a) se a denuncia fôr feito por um socio, a comissão se compara de dois socios indicados pelo denunciante, dois pelo denunciado e um, ao qual caberá a presidencia,

pela directoria; b) se a denuncia fôr feita por pessoa estranha à sociedade, o denunciado indicará dois membros, a directoria outros dois e os quatro reunidos escolherão o quinto ao qual caberá a presidencia da commissão. Esta se reunirá secretamente, excepto para o denunciado. Se decidir contra o denunciado, este será eliminado da sociedade. Haverá recurso para a assembléa geral – 9) A sociedade não poderá tomar parte em manifestações politicas ou religiosas. 10) Embora observe rigorosamente as normas de cortesia, não poderá votar moções de applauso, nem promover homenagens a quem quer que seja. 11) A eleição da Directoria será por escrito e secreta. O Dr. Barbosa Corrêa faz em seguida uma analyse dos varios itens d’essa proposta, pondo em relevo o seu alcance e o espirito que manteve a sua concepção.

O Dr. Eduardo Oliveira Piraja, lembra a conveniencia da apresentação de emendas, mesmo depois de elaborados os Estatutos, para serem discutidos em plenario – A seguir, pede a palavra o Dr. Paiva Ramos para tecer alguns commentarios que dizem respeito aos fins da sociedade que devem ser perfeitamente esclarecidos – Consoante o seu modo de vêr e o de varios collegas presentes, deve ter como objectivo, o de associação de classe e depois, estudar as outras finalidades. Releva a existencia da Sociedade de Medicina, cujas portas não estão fechadas para ninguem; a associação dos antigos alumnos da Faculdade de Medicina e ainda o Sindicato Medico Paulista, do qual é socio e que ainda não conseguiu reunir em seu seio a maioria dos medicos de S Paulo. A Associação Paulista de Medicina, a seu vêr, está tachada a ser a defensora da classe. Faz uso da palavra o Dr. P. Ribeiro da Luz, pedindo licença para discordar das palavras do Dr. Paiva Ramos, pois na sua opinião, necessitamos nos emancipar da rotina diaria das associações que tem por escopo a defesa da classe. O que nos deve importar, e é muito importante, e é a defesa dos doentes e do povo de S Paulo – A nova sociedade deve sobretudo, objectivar fins altruístas. O illustrado mestre e marechal da medicina que está presidindo os trabalhos, sabe perfeitamente que a classe medica, não tem tido, junto ao governo, mentores que o orientem na campanha dos males que affligem o povo, tal como a tuberculose, lepra, syphilis e molestias venereas. Até esta época, nenhuma sociedade empenhou-se com o governo, no sentido de ser organisada uma campanha contra esses males. A orientação da sociedade ora criada, deve obedecer a esse programma, nomeando commissões o estudo d’esses problemas, evitando infiltrações politicas. O Ilmo. Presidente lembra que esses problemas são do dominio da medicina social, estando incluidos entre os objectivos da sociedade. O Dr. Belfort de Mattos suggere a necessidade de, embora aprovados os itens da sociedade, eventualmente serem incluidos no seu programma, outros objectivos julgados convenientes, como por exemplo, o referente à casa do medico. O Dr. Jayro Ramos, discordando da opinião do Dr. Paiva Ramos, entende que a nova sociedade não deve ser associação de classe, mas tão somente de medicos. A inclusão no seu quadro social só deve ser permitida ao collega que apresente requisito morais e intellecturas. Para a defesa

da classe, já existe o Sindicato Medico. O Dr. Fabio Belfort de Mattos diz que, sem querer discordar do seu collega, a nova sociedade poderia entrar em entendimento com o Sindicato Medico, para uma acção harmonica de defesa da classe, pois esse sindicato agora de grande prestigio e dispõe de optimas credenciais em S Paulo e é mesmo de opinião que os socios da sociedade deverião ser membros do Sindicato. O Dr. Athayde Pereira pede á mesa que proceda a votação das propostas dos Drs. Paiva Ramos e Jayro Ramos, afim de que fique esclarecido si se trata de associação ou não de classe – Submettida a votação é rejeitado o item relativo à defesa e associação de classe. O Dr. Jayro Ramos, insiste no seu ponto de vista, declarando que deve ficar patente a necessidade de só se admittirem no seio da Associação, medicos de idoneidade moral e intellectual satisfactoria. O Dr. Durval Marcondes pensa que o facto de não ser a sociedade uma associação de classe e não ter a pretensão de congregar todos os medicos de S Paulo, não impede que ella defenda os interesses da classe.

O Ilmo. Presidente declara que, de accordo com a proposta do Dr. W. Belfort, vai continuar a votação dos itens relativos aos fins da sociedade. O Dr. Mesquita Sampaio lembra que as questões de medicina social, poderão ser ventiladas perante os poderes competentes. O Prof. Jayme Pereira propõe que a directoria provisoria seja formada pelos membros da mesa, com a attribuição de escolher os demais auxiliares, independente de consulta à assembléa. Essa proposta é aprovada. O Dr. Barbosa

Corrêa, lembra à assembléa a conveniência de os membros socios contribuírem com o pagamento da mensalidade, desde o mez de dezembro, afim de serem resolvidos os compromissos que a sociedade vai assumindo. Apta esta proposta em discussão. O Dr. Jayro Ramos pondera que, dada a falta de estatutos, não é ainda conhecido o criterio de admissão de socios os quais forçosamente devem ser submettidos a uma sindicancia. O Dr. Marinho pensa que deve ser attribuida a todos os presentes, a qualidade de socios fundadores. Demais, para o caso de accusações contra qualquer socio existe solução dentro das disposições estatutarias apresentadas. O Dr. Paulo Ribeiro da Luz, referindo-se às considerações do Dr. Jayro Ramos, lembra que todos os presentes foram convidados pela commissão que tomou a iniciativa da fundação da sociedade e por isso uma sindicancia seria o mesmo que duvidar do criterio com que ella procedera. O Dr. Raphael Parisi é de opinião que dada a necessidade de serem cobertas as primeiras despesas, deviam todos contribuir com a sua mensalidade e discutir-se depois as formalidades para o ingresso no quadro social. O Dr. V. Ferrão propõe que a qualidade de socio fundador seja extensiva a todos os socios que assignarem a acta após a aprovação dos estatutos. É submettida à votação e aprovada, a proposta relativa à cobrança da mensalidade de Dezembro. Em seguida o Dr. Presidente, antes de encerrar a sessão, deseja tornar patente a immensa satisfacção que nesse momento o domina, pois vinham-lhe à mente os dias de outrora porque divisava no recinto um grande numero de seus

ex-alunos. Era esse prestígio que o cercava, essa de bondade dos seus ex-discipulos, que o animava e o encorajava na lucta pela vida – Distinguido pela escolha da assembléa para dirigir-lhe os trabalhos, prometia envidar todos os seus esforços e dedicar toda a sua energia em prol da nova associação, contribuindo para que ella se tornasse o mais breve possível um centro de actividade a trabalho efficientes. Assim foi encerrada a sessão da qual eu, primeiro secretário, lavrei a presente acta que assigno junto com o Ilmo. Dr. Presidente.

Presidente: Rubião Meira

1º Secretario: Alberto Nupieri

2º Secretario: J. Barbosa Corrêa